



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 59, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e nos termos do art. 136, § 5º, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOÃO BATISTA COSTA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, como membro estadual titular e Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado de Santa Catarina – CIB/AS/SC, em substituição a Claudinei Marques, designado pela Portaria nº 46, de 23 de junho de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.553, de 01/07/2021, a contar de 11 de abril de 2022 e com vigência de mandato até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Dispensar da composição da CIB/AS/SC – em razão da exoneração do cargo de Secretário Adjunto da SDS, dada por meio do Ato 722, publicado no DOE/SC nº 21.741, de 31/03/2022 – o representante suplente da SDS, Daniel Netto Candido, designado pela Portaria nº 46, de 23 de junho de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.553, de 01/07/2021, a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem as datas supracitadas.

Florianópolis, 06 de maio de 2022.

**JOÃO BATISTA COSTA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social